



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

136

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO

DE 2016.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da Sessão Ordinária anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 88/16**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Carlos Eduardo Fidêncio Ribeiro dos Santos, Gerente do CTCE/05/SJO/SPI, de São José do Rio Preto**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que os funcionários da Agência dos Correios de nossa cidade não estão fazendo entrega de correspondências nos Loteamentos Residenciais Interlagos e Nova Aliança. Por solicitação de seus autores e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 45/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando contatar com os órgãos governamentais competentes, no sentido de se conseguir uma reforma geral no prédio onde funcionava a antiga Delegacia de Polícia de nossa cidade e a sua



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

137

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

transformação em uma Escola Técnica Profissionalizante; **Indicação nº 46/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, seja contatado o senhor **Júlio Isaque da Silva, Capitão de Corveta Ajudante, da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Marinha do Brasil, de Barra Bonita-SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de ver a possibilidade de aquela Unidade da Marinha realizar um curso gratuito destinado aos Pescadores Amadores de nosso município que utilizam embarcações de pequeno porte, objetivando conseguir a ARRAIS, para maior segurança dos mesmos e também dos banhistas. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 89/16**, do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Resolução nº 05/16. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 72/16**, favoráveis a que o Projeto de Resolução nº 05/16, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 45/16**, favorável a que o Projeto de Resolução nº 05/16, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 05/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, que dispõe sobre autorização para a Câmara Municipal de Buritama receber, em doação, da família do saudoso vereador Antonio de Almeida Filho, uma foto sua com moldura, cujo quadro será afixado ao lado da placa de denominação do Edifício do Poder Legislativo que leva o nome do nobre parlamentar, a qual já se encontra aposta na parede, no lado direito do hall de entrada do prédio da douta Casa de Leis. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

138

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº

22 parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, ~~Carlos Roberto Teixeira~~, **Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

~~Carlos Roberto Teixeira~~
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

~~Antonio Carlos de Freitas~~
ANTONIO CARLOS DE

2º SECRETÁRIO

~~Antonio Romildo dos Santos~~
ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRÉSIDENTE